



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 34.938 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### “NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 860/2025;

#### RESOLVE:

Art.1º. - Com fundamento no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, NOMEIA, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização e Auditoria Tributária, o Sr. Norberto Fernandes de Melo Junior**, servidor(a) efetivo(a) do cargo de **Agente Fiscal Tributário**, Ficha de Registro nº. 2152/2343.

Art.2º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) faz jus ao valor da remuneração estabelecido pela Lei Complementar vigente.

Art.3º. - O (a) servidor (a) nomeado (a) fica lotado (a) na Secretaria da Fazenda – Divisão de Fiscalização e Auditoria Tributária.

Art.4º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) cumpre carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art.5º. - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

**NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER**  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**CÂMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS